



Município de Reginópolis

CNPJ: 44.556.033/0001-98

e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

Site: www.reginopolis.sp.gov.br

3º TERMO DE ADITAMENTO - 3ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 080/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS E A EMPRESA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, objetivando a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos: impostos, taxas, dívida ativa, contribuições de melhorias e demais receitas municipais através de DAM, com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.

O MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS, CNPJ nº 44.556.033/0001-98, com sede administrativa na Rua Abraão Ramos nº 327 - Bairro Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **SENHORA CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.777.383-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 826.740.438-49, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede na SBS QUADRA 4 BLOCO A LOTE Nº 3/4 - PRESI/GECOL 21º ANDAR - BAIRRO ASA SUL - CEP 70.092-900 - BRASÍLIA - DF, representada pela **SENHORA GIOVANA FERNANDA DE CAMARGO**, brasileira, solteira, gerente geral, portadora da cédula de identidade RG nº 34.285.063-5, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 359.838.358-40, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar o contrato de prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos: impostos, taxas, dívida ativa, contribuições de melhorias e demais receitas municipais através



Município de Reginópolis

CNPJ: 44.556.033/0001-98

e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

Site: www.reginopolis.sp.gov.br

de DAM, com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 - O presente instrumento tem por objetivo alterar a **CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 080/2017**, que passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - O presente Contrato em prazo de vigência de 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, por iguais períodos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TARIFA PELA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

1.1 - O presente instrumento tem por objetivo alterar a **CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DA TARIFA PELA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DO CONTRATO Nº 080/2017**, que passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Pela prestação de serviços de arrecadação, objeto do presente Contrato, a contratante pagará à contratada tarifa pelos documentos com código de barras e prestação de contas através de meio magnético, nas seguintes bases:

1. R\$ 6,43 (seis reais e quarenta e três centavos), por documento recebido no guichê de caixa;
2. R\$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos), por documento recebido na rede lotérica ou em correspondentes bancários;
3. R\$ 1,61 (um real e sessenta e um centavo), por documento recebido na Internet;
4. R\$ 2,14 (dois reais e quatorze centavos), por documento recebido em autoatendimento;
5. R\$ 0,30 (trinta centavos), por registro, na disponibilização de arquivo retorno.



Município de Reginópolis

CNPJ: 44.556.033/0001-98

e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

Site: www.reginopolis.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57 do inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

3.2 - E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.**

REGINÓPOLIS, 02 DE OUTUBRO DE 2020.

**MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO
CPF nº 826.740.438-49
CONTRATANTE**

**EMPRESA CAIXA ECONOMICA FEDERAL
GIOVANA FERNANDA DE CAMARGO
CPF nº 359.838.358-40
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

**RENILDA MONITOR
VELOSO DIAS DE OLIVEIRA
RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP
CPF Nº 248.408.008-55**

**LEANDRO APARECIDO DE SOUZA
RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP
CPF Nº 174.082.828-31**



Município de Reginópolis

CNPJ: 44.556.033/0001-98

e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

Site: www.reginopolis.sp.gov.br

GESTORA DO CONTRATO:

GISLAINE JOSEFA DA SILVA

Tesoureira

CPF nº 114.221.768-00



Município de Reginópolis

CNPJ: 44.556.033/0001-98

e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

Site: www.reginopolis.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

CONTRATADA: EMPRESA CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 2º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2017

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos: impostos, taxas, dívida ativa, contribuições de melhorias e demais receitas municipais através de **DAM**, com código de barras em padrão **FEBRABAN**, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.

ADVOGADO/Nº OAB: Laisa Mariana Rosolen e Silva / 426.251

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.



Município de Reginópolis

CNPJ: 44.556.033/0001-98

e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

Site: www.reginopolis.sp.gov.br

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

REGINÓPOLIS, 02 DE OUTUBRO DE 2019.

GESTORA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Gislaine Josefa da Silva

Cargo: Tesoureira

CPF: 114.221.768-00

RG: 18.035.902 SSP/SP

Data de Nascimento: 29/08/1965

Endereço residencial completo: Rua Boa Vista nº 678 - Bairro Centro- CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP.

E-mail institucional: tesouraria@reginopolis.sp.gov.br

E-mail pessoal: tesouraria@reginopolis.sp.gov.br

Telefone: (0XX14) 3589-9200

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE:

Nome: Carolina Araújo de Sousa Veríssimo

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 826.740.438-49

RG: 7.777.383-4

SSP/SP

Data de Nascimento: 23/01/1955

Endereço residencial completo: Rua Agda Martins Piqueira nº 244 - Bairro Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP.

E-mail institucional: prefeita@reginopolis.sp.gov.br

E-mail pessoal: carolinaasverissimo@yahoo.com.br

Telefone: (0XX14) 3589-9200

Assinatura: _____



Município de Reginópolis

CNPJ: 44.556.033/0001-98

e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

Site: www.reginopolis.sp.gov.br

PELA CONTRATADA:

Nome: Giovana Fernanda de Camargo

Cargo: Gerente Geral

CPF: 359.838.358-40

RG: 34.285.063-5

SSP/SP

Data de Nascimento: 04/06/1986

Endereço: Rua 7 de Setembro nº 477 - Bairro Centro - CEP 16.600-019 - Pirajuí - SP.

E-mail institucional: ag3477@caixa.gov.br

E-mail pessoal: ag3477@caixa.gov.br

Telefone: (0XX14) 3572-8900

Assinatura: _____